



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) **PROJETO DE LEI N.º 2995/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 49.890,90 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e noventa centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda- SEMAPLANF. Destinado a acobertar despesas com folha de pagamento e com encargos sobre a dívida do parcelamento de débitos do Município de Jaru-RO com seu Regime Próprio de Previdência Social RPPS.
- 2) **PROJETO DE LEI N.º 2996/GP/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 550.665,00 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a aquisição e instalação de tubos metálicos para implantação em vias vicinais na zona rural e urbana do município.
- 3) **PROJETO DE LEI N.º 2997/GP/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 204.458,13 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com projeto de iluminação na Av. Florianópolis, entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro.
- 4) **PROJETO DE LEI N.º 2.998/2020** que **ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS NA LEI N.º 2.199/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Destinado a adequação da legislação municipal ao que dispõe a nova legislação federal acerca do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jaru/RO 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente - CMJ